



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2017

DELIBERAÇÃO Nº 041/2016 – CPFi-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 41 e os incisos IV, V, XI e XV do art. 45, do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o relato do conselheiro Anderson Fioreti de Menezes; e

Considerando que compete à comissão apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e o Orçamento do CAU, e de suas reformulações orçamentárias;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF; e

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2017, elaborado pela Assessoria de Planejamento.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2017 na forma do documento elaborado pela Assessoria de Planejamento; e
- 2 – Encaminhar as referidas Diretrizes para aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 12 de julho de 2016.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA
Membro

PEDRO DA LUZ MOREIRA
Membro